



DIRLEG-AL  
Fls. 06  
f

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº: 186/2024**

**AUTORA:** Deputada Profª Janad Valcari

**ASSUNTO:** Requer licença para tratamento de saúde pelo período de 7 dias.

**P A R E C E R**

Trata o presente processo de requerimento de autoria da Senhora Deputada Profª Janad Valcari, que requer licença tratamento de saúde pelo período de 7 dias, iniciando-se no dia 28 de fevereiro do corrente ano, fundamentado no art. 231, II, do Regimento Interno desta Casa, devidamente comprovado pelo atestado médico que acompanha o pedido, nos termos do art. 232 do Regimento Interno.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste à Deputada o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do art. 24, II, da Constituição Estadual.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido da Senhora Deputada Profª Janad Valcari.

À Diretoria-Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida à Deputada requerente.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão à autora do Requerimento.

Sala de Reuniões da Presidência, 12 de março de 2024.

Deputado **AMELIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**  
2º Secretário Substituto